## PORTARIA Nº 519/GAPRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER ao servidor municipal JOSE MACILON DINIZ LUCENA, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de setembro de 2022.

Cuité, em 02 de setembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito